



REGULAMENTO – COMUNIDADE ESCOLAR
Concurso de Fotografia – “De Olhos na Igualdade”

1. Entidades Promotoras |

1.1 O Concurso de Fotografia intitulado “De Olhos na Igualdade” é uma iniciativa do Município de Alfândega da Fé, em parceria com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé (LACSAF), a fim de assinalar o Dia Municipal para a Igualdade, celebrado a 24 de Outubro.

Promover a Igualdade é sinónimo de criar uma cultura e práticas que reconhecem, respeitam e valorizam a diferença em benefício de todas as pessoas. Uma missão de longa data, que o Município e a LACSAF têm vindo a desenvolver junto da comunidade local e cujo contributo de todos/as é imprescindível.

2. Tema |

2.1 O concurso de fotografia subordinado ao tema “De Olhos na Igualdade” pretende, desta forma, promover e sensibilizar a comunidade escolar para a temática da igualdade, com o intuito de cada turma refletir e perspetivar sobre o conceito de Igualdade.

3. Objetivos |

3.1 O concurso tem como principal objetivo promover, sensibilizar e consciencializar a comunidade local para a temática da Igualdade.

3.2 Tem como finalidade eleger 3 fotografias alusivas ao tema da Igualdade, sob o olhar e a perspetiva de cada turma.

3.3 Desenvolver e estimular a criatividade no âmbito da exposição fotográfica, tendo em conta a situação pandémica em que nos encontramos, este meio servirá para a divulgação dos trabalhos.

4. Condições de Participação |

4.1 O concurso é aberto a qualquer turma (desde o pré-escolar ao 12º ano, incluindo a turma de pré-escolar do Infantário da Santa Casa da Misericórdia).

4.2 Cada turma poderá participar com apenas 1 fotografia.

5. Como Participar |

5.1 As fotografias a concurso devem ter em conta as seguintes informações:

- a) As fotografias a preto e branco ou a cores deverão ser originais e subordinadas à temática identificada, “ De Olhos na Igualdade”;
- b) A cada ficheiro da fotografia deve ser atribuído o nome da turma e um nome/título, que exprima o significado da imagem e a sua associação ao tema.
- c) Os/as autores/as devem acompanhar a fotografia com uma breve memória descritiva, onde conste o título da mesma, uma breve descrição da imagem e a data em que foi feito o registo fotográfico;
- d) O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

6. Entrega dos trabalhos |

6.1 As fotografias devem ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço de e-mail: comunicacao@cm-alfandegadafe.pt , entre os dias 1 e 15 de Outubro.

6.2 No assunto do correio electrónico deve constar o nome da turma que se encontra a participar e o nome/título da fotografia.

7. Admissão |

7.1 Qualquer plágio será da responsabilidade do participante e motivo de exclusão do concurso.

8. Avaliação |

8.1 O processo de avaliação será efetuado por um júri formado por 5 elementos:

- 1 Representante da equipa local para a igualdade;
- 1 Representante da CPCJ;
- 1 Representante da comunidade migrante;
- 1 Representante da comunidade escolar e
- 1 Representante do Município de Alfândega da Fé.

8.2 Entre os dias 18 a 22 de Outubro as fotografias estarão expostas na biblioteca escolar, para que possam ser vistas por quem desejar.

8.3 No dia 22 de outubro o júri irá reunir na biblioteca escolar para proceder à decisão de quais serão as 3 fotografias vencedoras.

9. Prémios |

- 9.1 O 1º Prémio do concurso é uma viagem para a turma, à cidade do Porto (visita a um ponto de interesse à escolha da turma).
- 9.2 O 2º Prémio do concurso é uma viagem para a turma, dentro do distrito de Bragança (visita a um ponto de interesse à escolha da turma).
- 9.3 O 3º Prémio do concurso é uma viagem para a turma, dentro do concelho de Alfândega da Fé (visita a um ponto de interesse à escolha da turma).
- 9.4 Todas as fotografias a concurso serão usadas para uma exposição, a realizar na biblioteca do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, entre os dias 18 a 22 de Outubro, aberta a toda a comunidade escolar.

10. Divulgação dos Resultados |

- 10.1 Os resultados da decisão do júri serão divulgados no dia 24 na rede social do Município de Alfândega da Fé (*facebook*), e no dia 25 a divulgação será feita internamente junto da comunidade escolar.

11. Direitos de Autor |

- 11.1 Todos os concorrentes, independentemente dos resultados, obrigam-se a autorizar a utilização dos trabalhos, sem qualquer compensação, em todas as publicações, em formato digital ou analógico, ou atividades promovidas pelo Município de Alfândega da Fé e a LACSAF, desde que devidamente identificado/a o/a autor/a.

12. Nota Final |

- 12.1 O cumprimento da lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objetos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos concorrentes.

Alfândega da Fé, 29 de Setembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

